



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

MOÇÃO Nº 0009/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de (município),

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, após a anuência do Plenário, manifestar **MOÇÃO DE APOIO** ao pleito da Comissão de Aprovados, Excedentes e Remanescentes do Concurso da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), pelos motivos que seguem:

CONSIDERANDO que o Estado de Santa Catarina possui autonomia para legislar sobre a gestão de seus concursos públicos, conforme o art. 25, § 1º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o grave déficit de pessoal na Polícia Civil catarinense, que conta hoje com **2.681 cargos vagos**, o que representa mais de **50% da força de trabalho** prevista em lei, o que sobrecarrega os policiais da ativa e afeta diretamente a qualidade e a celeridade do atendimento ao cidadão em nossos municípios, havendo diversas delegacias no Estado operando com limite mínimo de pessoal;

CONSIDERANDO que o histórico do certame anterior (2017) demonstrou um índice de eliminação superior a **51% na Prova de Capacidade Física (TAF)** e de **27,35% nas etapas subsequentes**, resultando em um número reduzido de candidatos aptos ao final;

CONSIDERANDO que a quebra da cláusula de barreira alia a necessidade de suprir a carência na segurança pública aos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, viabilizando a formação de um Cadastro de Reserva sem impor ônus imediato aos cofres públicos, o que evita a repetição de gastos com novos certames a curto prazo e resguarda a prerrogativa do Governo do Estado de convocar os aprovados gradativamente, segundo sua conveniência e capacidade orçamentária;

CONSIDERANDO, por fim, o entendimento do Supremo Tribunal Federal (ADI 0711311-77.2020.8.07.0000) que valida a constitucionalidade do aproveitamento de candidatos habilitados além das vagas iniciais;

REQUER, após a aprovação desta Moção, que sejam encaminhados ofícios com cópia deste documento às seguintes autoridades:

1. Ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado de Santa Catarina**;
2. Ao Excelentíssimo Senhor **Delegado-Geral da Polícia Civil de SC**;
3. Ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Assembleia Legislativa de SC (ALESC)**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

Fabiano Padilha



Rua Manoel Joaquim Pinto, 53 - CEP: 88600-000, Centro, São Joaquim/SC

Fone: (49) 3233-0247 - E-mail: secretaria@camarasaojoaquim.sc.gov.br